

Portaria nº 083/2022-GP

*“Altera a Portaria nº 006/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial-PI”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no Art. 1º e I do Art. 2º da Lei Municipal 308/2022 de 12 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria Municipal nº 006/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, na edição IVCCXCVI em 09 de abril de 2021, que passar a vigorar com a seguinte redação:

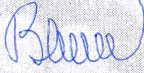
*“Art. 1º Nomear, a partir de 12 de setembro de 2022, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Senhora ROSA MARIA DE MELO LIMA, CPF. 659.428.683-87.”*

Art. 2º - Permanecem inalterada as disposições do art. 2º da Portaria Municipal nº 006/2022;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2022.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal

*Benedita Vilma Lima*  
Prefeita Municipal  
CPF: 440.216.703-08  
São João do Arraial-PI